

PORTARIA Nº 161 /2026 – 11 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 035/2026, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação para os eventos institucionais, solenidades e demais atividades promovidas pela Câmara Municipal de Guaraí/TO,".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação do **RUDIMAR MARTELLI**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.391.764/0001-05, situada na Rua Murilo Braga, nº 1205, centro, Guaraí/TO, para a prestação de serviços de ornamentação para os eventos institucionais, solenidades e demais atividades promovidas pela Câmara Municipal de Guaraí/TO, no valor de **R\$ 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais)**, com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2026.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente